

Ministros do STJ reduzem valor de dívida da União

O Superior Tribunal de Justiça mandou a União pagar cerca de R\$ 300 mil para Antônio Martins dos Santos. Ele queria receber R\$ 1 milhão, mas a Corte acatou os embargos de execução propostos pela Procuradoria-Geral da União (PGU) e reduziu o valor.

O cálculo dos quatro mil títulos de dívida agrária (TDAs) apresentado por Santos totalizava mais de R\$ 1 milhão. Com a correção proposta pelo Departamento de Cálculos e Perícias da PGU, os cofres públicos economizarão mais de R\$ 600 mil.

O ministro relator José Delgado aceitou os argumentos da PGU. De acordo com o ministro, no valor apresentado por Santos não foi utilizado o percentual de 6% para cálculo dos juros compensatórios, conforme determinado pelo acórdão inicial do STJ, no mandado de segurança 6537/DF. Delgado afirma que foi aplicado juros sobre juros.

O ministro determinou também o pagamento de 10% do valor em excesso para a União, por honorários advocatícios.

Revista **Consultor Jurídico**, 17 de abril de 2002.

Date Created

17/04/2002